

Flash GIS

Global Incentives Solutions

20Abr2009

QREN: POR Norte, Centro, Lisboa e Alentejo - EDSC

No âmbito do regulamento específico Economia Digital e Sociedade do Conhecimento (EDSC), encontra-se aberto um novo concurso. Esta fase de candidaturas encerra a 15 de Maio de 2009.

Economia Digital e Sociedade do Conhecimento

► Objectivos:

Este concurso tem como objectivo a criação de condições para a generalização do acesso à Internet e para a produção de conteúdos on-line, por forma a permitir a prossecução dos objectivos definidos, no âmbito das políticas públicas nacionais, para as áreas da Sociedade da Informação e do Conhecimento, contribuindo para a competitividade e afirmação das regiões portuguesas.

► Tipologia de Operações:

Operações relativas aos 2º e 3º ciclos do ensino básico (e secundário no caso da NUT II de Lisboa) e que visem a integração das TIC nos processos de ensino e aprendizagem, no âmbito do Plano Tecnológico da Educação.

► Beneficiários:

Entidades da Administração Pública Central.

► Âmbito territorial:

NUT II do Continente – Norte, Centro, Lisboa e Alentejo.

► Natureza e Taxa de Incentivo:

- Incentivo não reembolsável;
- Taxa máxima de financiamento:
 - Norte, Centro e Alentejo: 75%;
 - Lisboa: 40%;

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Cada operação a apresentar deve ter uma duração máxima de 36;
- Deverá ser apresentado um plano de viabilidade das componentes não sociais do projecto, que garanta a continuidade das actividades, serviços e conteúdos resultantes dos projectos apoiados, designadamente, no que se refere à actualização regular dos conteúdos criados.

► Despesas elegíveis:

- Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria;
- Aquisição de equipamento informático;
- Aquisição de software;
- Aquisição de equipamento básico;
- Despesas com a protecção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação;
- Despesas com a promoção e divulgação da operação;
- Despesas com pessoal técnico do beneficiário afecto às actividades da operação;
- Outras despesas.

► Critérios de selecção:

- A) Contributo para a prossecução dos objectivos definidos nos PO Regionais;
- B) Contribuir para a prossecução dos objectivos definidos no âmbito das políticas públicas nacionais para as áreas da Sociedade da Informação e do Conhecimento;
- C) Contributo para a inovação nos processos de ensino e aprendizagem;
- D) Qualidade e carácter inovador do projecto;
- E) Impacto socioeconómico dos projectos;
- F) Contributo para a dinamização, divulgação e difusão de conteúdos e aplicações em Língua Portuguesa;
- G) Contributo positivo do projecto em matéria de igualdade de oportunidades;
- H) Contributo positivo do projecto em matéria de satisfação de carências de cidadãos com necessidades especiais;
- I) Capacidade de potencializar as intervenções financiadas no âmbito do SAMA.

| Programa Operacional | Dotação Orçamental ('000 euros) |
|----------------------|---------------------------------|
| POR Norte | 10.850 |
| POR Centro | 4.450 |
| POR Lisboa | 1.650 |
| POR Alentejo | 2.650 |
| Total | 19.600 |

Contactos

António Correia
antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus
pedro.deus@pt.pwc.com

Giovani Ehrhardt
giovani.ehrhardt@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© PricewaterhouseCoopers 2009. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

